



Aprovado em 15 / 06 / 11

Senador(a) [Assinatura]
Presidente da CCJ - SF

REQUERIMENTO Nº 44 - 2011-CCJ

Requeiro, nos termos do art. 76, § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação, pelo período de 7 (sete) dias, dos trabalhos da Subcomissão Temporária da Reforma Administrativa, composta por cinco membros, criada para no prazo de noventa dias analisar o Projeto de Resolução do Senado nº 96, de 2009, que “*Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações*”.

JUSTIFICAÇÃO

O prazo de 90 (noventa) dias da Subcomissão Temporária da Reforma Administrativa, criada para analisar o PRS nº 96, de 2009, encerrou-se em 14 de junho de 2011.

Tendo em vista a complexidade do tema submetido à análise da referida Subcomissão, o presente requerimento tem por fim solicitar prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

Importante observar, ainda, que em 14 de junho de 2011, o relator, Senador Ricardo Ferraço, apresentou substitutivo ao Projeto de Resolução nº 96, de 2009, ainda pendente de exame, tendo sido concedida vista coletiva até o dia 16 de junho de 2011.

Diante do exposto, impende à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Temporária da Reforma Administrativa do Senado Federal, com vistas à conclusão dos trabalhos da equivalente subcomissão, na análise do Projeto de Resolução nº 96, de 2009.

Sala das Sessões, de de 2011


Senador **EDUARDO SUPLICY**

Presidente da Subcomissão Temporária de Reforma Administrativa